

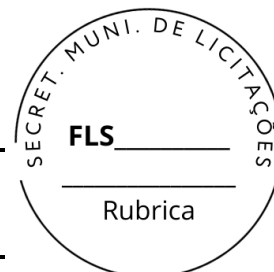


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_/2026

#### 1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de guaritas de segurança com banheiro para instalação nas unidades escolares e demais dependências municipais do Município de Cândido de Abreu – PR. As guaritas destinam-se a abrigar os profissionais responsáveis pela portaria e segurança dos estabelecimentos, garantindo condições dignas de trabalho, com espaço funcional de atendimento e instalações sanitárias adequadas. A aquisição visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contribuindo para a segurança, organização e melhoria das condições de trabalho dos servidores municipais.

#### 2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e às necessidades de infraestrutura das unidades municipais para o exercício de 2026, estando prevista no Plano Anual de Contratações – PCA ou, caso não conste formalmente, justifica-se pela necessidade de adequação das condições de trabalho dos servidores que exercem atividades de portaria e segurança.

#### 3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá abranger o fornecimento e instalação de guaritas de segurança com banheiro, com medidas mínimas de 1,20 x 2,40 x 2,20m, cor cinza, amarela, verde ou azul, formato retangular, dotadas de espaço de atendimento e espaço de banheiro, mínimo de 03 janelas (sendo 01 guilhotina com vidros), balcão interno, piso antiderrapante, fechaduras e dobradiças, 02 chaves, ponto de luz, interruptor e tomada. O espaço de banheiro deverá conter vaso sanitário, caixa de descarga, pia lavatório, teto, ventilação permanente, porta do banheiro (interna ou externa), saída do tubo de esgoto e entrada d'água. O fornecimento inclui instalação completa no local indicado pela Administração.

#### 4. DA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

Considerando as necessidades das unidades municipais, a contratação será estruturada em lote único, contemplando a aquisição e instalação de guaritas de segurança com banheiro, conforme descrição abaixo:

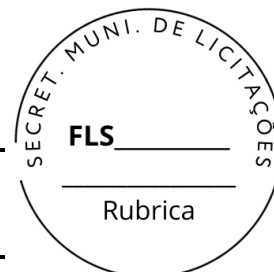
De acordo com o §1º, Artigo 18, da Lei 14.133/2021 (NLLC).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000



## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	Guarita de Segurança com Banheiro – medidas mínimas 1,20 x 2,40 x 2,20m, cor cinza, amarela, verde ou azul, formato retangular, com espaço de atendimento e espaço de banheiro, mínimo de 03 janelas (sendo 01 guilhotina com vidros), balcão interno, piso antiderrapante, fechaduras e dobradiças, 02 chaves, ponto de luz, interruptor, tomada; banheiro com vaso sanitário, caixa de descarga, pia lavatório, teto, ventilação permanente, porta do banheiro (interna ou externa), saída do tubo de esgoto e entrada d'água. Inclui instalação.	07	Unidade	9.204,44	64.431,08

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 64.431,08 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos).**

### 5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), considerando valores praticados no mercado regional, bem como referências de contratações similares realizadas por outros entes públicos. De forma estimativa e preliminar, com base na complexidade das instalações e características de cada item, apresenta-se a seguinte estimativa de preços, baseada na mediana dos valores obtidos em pesquisa, que servirá como referência para a pesquisa formal prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

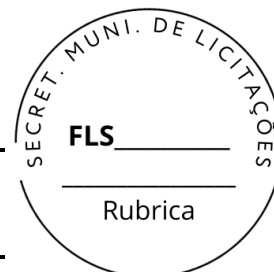
De acordo com o §1º, Artigo 18, da Lei 14.133/2021 (NLLC).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000



## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	Guarita de Segurança com Banheiro. Inclui instalação.	07	Unidade	9.204,44	64.431,08

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 64.431,08 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos).**

### 6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de guaritas de segurança com banheiro, de forma integrada, contemplando todos os itens necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso, garantindo qualidade, funcionalidade e conformidade com as especificações técnicas exigidas.

### 7. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação em lote único, tendo em vista que os itens possuem natureza e finalidade homogêneas, sendo a aquisição conjunta mais vantajosa economicamente e operacionalmente para a Administração, facilitando a execução e a fiscalização contratual.

### 8. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Proporcionar condições dignas e adequadas de trabalho aos servidores que exercem atividades de portaria e segurança nas unidades municipais;
- Garantir instalações sanitárias adequadas nos pontos de controle de acesso;
- Melhorar a segurança e o controle de acesso nas unidades escolares e demais dependências municipais;
- Zelar pelo patrimônio público e pela integridade dos usuários das unidades municipais.

### 9. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Compete à Administração acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestar a conformidade dos equipamentos fornecidos e da instalação realizada, efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas e aplicar, quando necessário, as sanções administrativas cabíveis.

### 10. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é técnica, econômica e administrativamente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o §1º do art. 18 e art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com o §1º, Artigo 18, da Lei 14.133/2021 (NLLC).

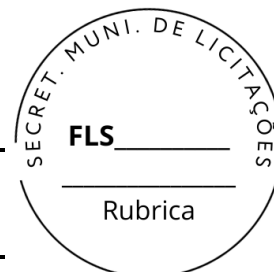


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) – 84470.000

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Cândido de Abreu, 06 de maio de 2026.

Claudete Aparecida Blan Daros

Secretária Municipal de Educação e Cultura

De acordo com o §1º, Artigo 18, da Lei 14.133/2021 (NLLC).

## Assinaturas

Página: 1



Processo: 568/2026      Data: 07/05/2026 08:48:51  
Requerente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Contato: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Assunto: Abertura de Processo Licitatório  
Descrição: ABERTURA DE LICITAÇÃO - GUARITAS

---

Assinatura avançada realizada por: CLAUDETE APARECIDA BLAN DAROS em 11/05/2026 10:57:17.



Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108> com  
o código 75a4aa63-5510-479d-add8-5510fb27b9a9